



Inscrições abertas para o Festival de Música da Ilha Grande

Serão selecionadas 14 canções para concorrer à premiação, que chega a quase R\$ 20 mil

Chegou o momento bastante aguardado por compositores de todo o Brasil. Estão abertas as inscrições para a 20ª Edição do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, que acontece de 7 a 9 de julho, na Vila do Abraão. Os interessados devem acessar o site oficial da Prefeitura de Angra dos Reis (angra.rj.gov.br/festivaldemusica) e preencher o formulário online. O prazo termina em 4 de junho.

Cada participante poderá inscrever, gratuitamente, até três músicas no Tema Livre e duas no Tema Ecologia, neste caso as composições deverão destacar obrigatoriamente as características ecológicas da Baía da Ilha Grande.

Organizado pela Secretaria de Eventos, no total serão distribuídos quase R\$ 20 mil em premiação. No Tema Livre, os três primeiros colocados receberão um valor em dinheiro e troféu. Já entre as músicas concorrentes do Tema Ecologia, haverá vencedor único, assim como o melhor intérprete.

A listagem das 14 canções selecionadas será divulgada no dia 21 de junho no site da Prefeitura. Profissionais renomados da área musical farão a seleção e caberá a eles também escolher os vencedores.

- O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, além de divulgar as belezas da nossa região, também contribui para a revelação de novos talentos e ainda promove o intercâmbio cultural entre os profissionais da música, que vêm de diversas partes do país para se apresentar em Angra – destacou João Willy, secretário de Eventos.

O regulamento com todas as informações está publicado



no Boletim Oficial nº 1.655, desta quinta-feira (6), disponível no site da prefeitura.

PREMIAÇÃO:

Melhor música – Tema LIVRE – Prêmio Maestro Galloway

- ✓ 1º lugar: R\$ 5.000 + troféu
- ✓ 2º lugar: R\$ 3.000 + troféu
- ✓ 3º lugar: R\$ 1.500 + troféu

Melhor música – Tema ECOLOGIA – Prêmio Marcelo Russo

- ✓ Vencedor único: R\$ 4.500 + troféu

Melhor INTÉRPRETE

- ✓ Vencedor único - R\$ 4.500 + troféu

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 012/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. **HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484, para exercer a gestão do processo nº 2023007353, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2023, cujo objeto é a eventual contratação do serviço de agenciamento de hospedagens, nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de diárias de hospedagem, transporte aéreo internacional, seguro viagem e transporte aquaviário.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18.306, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29.641, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18.306 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 013/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. **HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223

de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484, para exercer a gestão do processo nº 2023007353, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2023, cujo objeto é a eventual contratação do serviço de agenciamento de transportes terrestres, transporte aéreo nacional, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18.306, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29.641, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18.306 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 812/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0166/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 04 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2019/PMAR, homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o não comparecimento ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995:

CARGO	NOME	PORTARIA	PÁG. B.O.	B.O. Nº
DOCENTE I	Josiley Chaves Soares	380/2023	36 e 37	1624
DOCENTE I - CONTINENTE	Aline Moreira de Oliveira Avelar	492/2023	92	1629
DOCENTE I - CONTINENTE	Antonio Soares Junior da Silva	501/2023	95 e 96	1629
DOCENTE I - ILHA	Paloma de Silva Almeida	562/2023	120	1629
DOCENTE II - CONTINENTE - ARTES	Jaqueline Jacques de Costa	563/2023	120 e 121	1629
DOCENTE II - CONTINENTE - ARTES	Layla Magalhães Waltenberg	564/2023	121	1629
ESPECIALISTA EM DESPORTOS - ILHA	Luiz Fellipe Assis Dos Santos	581/2023	128	1629
INSPETOR DE ALUNOS - CONTINENTE	Luis Carlos Santos Do Nascimento	582/2023	128	1629
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Antônio Carlos Cavalcante Gonçalves	584/2023	129	1629

BERÇARISTA - CONTINENTE	Constancia Soares de Paula	605/2023	02	1632
BERÇARISTA - CONTINENTE	Esther Brito Pereira	606/2023	02 e 03	1632
BERÇARISTA - CONTINENTE	Fabiola Brito de Silva	607/2023	03	1632
BERÇARISTA - CONTINENTE	Maria de Gloria Pimenta Barbosa	609/2023	04	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Aleksandra Santos de Paula E Silva	610/2023	04 e 05	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Alessandra de Cambra Vilaça	611/2023	05	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Alessandra Siqueira Rabelo	612/2023	05	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Alexia Moreira Fernandes	613/2023	05 e 06	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Aline de Souza Amaral Leite	615/2023	06 e 07	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Amanda Nascimento Rebelo Leal	616/2023	07	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Andrea Cristina Alves Franceschi	619/2023	08	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Andreia Silva de Miranda	621/2023	09	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Andresa Maria de Silva Cunha	622/2023	09	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Anne Caroline Vidal Souza	624/2023	10	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Camila Rodrigues de Silva	627/2023	11	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Carlos Malvão de Souza	629/2023	12	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Daiana Januário Maurílio	631/2023	13	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Danielle Sobral Vicente de Silva	632/2013	13 e 14	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Danyella Freitas de Silva	634/2023	14	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Débora Camargo Martins Barroso	637/2023	15	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Elaine Menezes Lima	638/2023	15 e 16	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Flavia Rozario Mendes Aguiar	641/2023	16 e 17	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Gleini Martins de Silva	645/2023	18	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Juliana Magalhães Faustino	649/2023	20	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Leliane de Silva	650/2023	20	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Louise Freitas Santos	651/2023	20 e 21	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Marcela Coitinho Anastacio de Oliveira	652/2023	21	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Mariana Justo Rodrigues E Silva	654/2023	22	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Marieda Alves Machado	655/2023	22	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Marisa Theodora Dos Santos	656/23	22 e 23	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Michelle Santana Sacramento	657/2023	23	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Patryck Dos Santos Saboia Silva	660/2023	24	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Rayla Brenda Peixoto	661/2023	24 e 25	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Rebeca de Rezendes Levate Faria	662/2023	25	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Rebecca Lima de Almeida	663/2023	25 e 26	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Roberta Dias de Silva	665/2023	26	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Rodrigo de Souza Vinco	666/2023	27 e 28	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Selma Cruz Silva	669/2023	28	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Sirlene Aparecida Silva Pereira	670/2023	28	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Thalita Silva Vieira	671/2023	29	1632
DOCENTE I - CONTINENTE	Vanusa Gomes de Silva Dias	672/2023	29	1632
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Alexia Santos Pereira	675/2023	30	1632
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Anne Caroline Fausto Vieira	677/2023	31	1632
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Cassia Jandira Ferraz Ribeiro	679/2023	32	1632

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Elisângela Teixeira de Silva	680/2023	32 e 33	1632
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Luciana Dos Santos Silva	685/2023	34 e 35	1632
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Paulo Henrique de Silva Nascimento	687/2023	35	1632
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Pedro Henrique Gomes Dos Santos	689/2023	36	1632
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Tais Eleoterio Gama	690/2023	36 e 37	1632

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CANCELAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMS

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/GLCA/2013

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0042

AUTUADO: CARMEN LUCIA DE ANDRADE IGNACIO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/GLCA/2013, LAVRADO EM NOME DE CARMEN LUCIA DE ANDRADE IGNACIO, REFERENTE AO DESMATAMENTO, CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL (EM FASE DE ALVENARIA), INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS, E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS.

ENDEREÇO: PRAIA DA RAPOSINHA, SACO DO CÉU, S/N, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): S 23°06'37.92" | O 44°12'21.68"

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

A qual aprova o Relatório Anual de Gestão pelo Conselho Municipal de Saúde de Angra Dos Reis – RJ, seguindo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização aprovado em Plenário no dia 28 de Fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno desse Conselho, Considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, e

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

Considerando que o **controle social** é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar

rar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no mês de Fevereiro do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, após reanálise da matéria, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 1285/2022/SSA.ASGAB;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão/RAG é um instrumento de Planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde/PAS, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, o qual operacionaliza o Plano de Saúde/PAS na respectiva esfera de gestão;

Considerando as recomendações feitas através do parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar com recomendações o Relatório Anual de Gestão de 2021, seguindo o parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e conforme deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2 – A presente Resolução deverá ser acompanhada do parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, aprovado na Reunião Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2023;

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2023

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMS

A qual aprova a Programação Anual de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde de Angra Dos Reis – RJ, seguindo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização aprovado em Plenário no dia 28 de Fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno desse Conselho, Considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, e

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

Considerando que o **controle social** é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no mês de Fevereiro do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, após reanálise da matéria, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 1278/2022/SSA.ASGAB;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados

Considerando que o cumprimento das ações dispostas na PAS 2022 serão avaliadas pelo Conselho Municipal de Saúde através do Relatório Anual de Gestão – 2022;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) - 2022 seguindo o parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e conforme deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2 – A presente Resolução deverá ser acompanhada do parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, aprovado na Reunião Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2023;

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2023

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: REINALDO RODRIGUES

Ato: Portaria nº 043/2023/ANGRAPREV

Data: 15/02/2023

Validade: 17/02/2023

Publicação: 17/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **REINALDO RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2134, Referência 103, Padrão “N”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 043/2023/ANGRAPREV de 15 de fevereiro de 2023, publicada em 17 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 1.932,11
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 521,66

TOTALR\$ 2.453,77

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIO RIBEIRO DA SILVA

Ato: Portaria nº 067/2023/ANGRAPREV

Data: 17/03/2023

Validade: 23/01/2023

Publicação: 21/03/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 22412, Maqueiro, Referência 105, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 067/2023/ANGRAPREV de 17 de março de 2023, publicada em 21 de março de 2023, com validade a partir de 23 de janeiro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar de 21 de março de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º, 22, § 4º, 41, inciso I, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de Agosto de 2022) **R\$ 1.302,00**

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da **Apostila de Fixação de Proventos de Pensão por Morte** à beneficiária **Julcinete Barra de Lima Silvestre Marins**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1654 de 04 de abril de 2023, página 29, às fls. 35, em virtude de já ter havido publicação da mesma no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1653 de 31 de março de 2023, página 4, às fls. 32.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 800/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/2023/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, datado de 04 de abril de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR RODRIGO DOS SANTOS PORTO, matrícula 29543, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações Pesqueiras, do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2023/SAD

Processo nº 2023005787, solicitado através da Comunicação Interna nº 001/2023/SAD.SEIN, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 049/2023 – Gustavo da Silva Hard – SUCON, fls. 125/128.

1º – OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender as Secretarias do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.761,64 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme valores por Secretarias abaixo.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ficha 20230630, empenho 1753, dotação 20.2018.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, ficha 20230367, empenho 1752, dotação 20.2012.12.361.0204.2161.339033943.15001001, R\$ 872.575,28 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Secretaria de Proteção e Defesa Civil, ficha 20232126, empenho 1751, dotação 20.2026.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 75.908,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oito reais).

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, ficha 20230907, empenho 1749, dotação 20.2023.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 233.333,30 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, ficha 20230568, empenho 1750, dotação 20.2017.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 275.860,77 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

Procuradoria-Geral do Município, ficha 20230150, empenho 1748, dotação 20.2002.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 49.011,72 (quarenta e nove mil, onze reais e setenta e dois centavos).

Secretaria de Administração, ficha 20230232, empenho 1747,

dotação 20.2005.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 396.808,27 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Secretaria de Cultura e Patrimônio, ficha 20232156, empenho 1746, dotação 20.2022.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 45.137,14 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Secretaria de Finanças, ficha 20230287, empenho 1744, dotação 20.2006.04.129.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 30.507,62 (trinta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, ficha 20231036, empenho 1745, dotação 20.2025.04.122.0204.2002.33903943.15000000, R\$ 8.648,76 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficha 20230098, empenho 1743, dotação 20.2001.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Secretaria de Segurança Pública, ficha 20230804, empenho 1742, dotação 20.2021.04.122.0212.2161.33903943.15000000, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Controladoria-Geral do Município, ficha 20230181, empenho 1741, dotação 20.2003.04.122.0204.2161.33903943.15000000, R\$ 11.410,78 (onze mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até, no máximo, 60 (sessenta) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, conforme vencimento da fatura de energia.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica entre a União e a Ampla Energia e Serviços S.A.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual;

8.1 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023005787, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso XXII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MOISÉS NUNES DE ALENCAR
SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DE GABINETE

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ELISABETH MAGALHÃES BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SCP

Processo nº 2021029593, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 182/2023 – Juliana Teixeira Prates – SUCON e despacho do Diretor Administrativo, ratificado pelo Senhor Secretário de Cultura e Patrimônio, acostado à página 33, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer Coffe Break para atender o evento em comemoração ao Aniversário de 520 anos da Cidade de Angra dos Reis, na Praia do Anil, nos dias 05 e 06/01/2022.

2º – FAVORECIDO: MARIA C CRISPIM CARVALHO ALIMENTOS, CNPJ 04.810.375/0001-78.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 13/14.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221835, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Empenho nº 494.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021029593, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MARIA C CRISPIM CARVALHO ALIMENTOS, CNPJ 04.810.375/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

PORTARIA Nº 005/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Sevalho Gonçalves, Matrícula nº 2747 e CPF nº 736.098.627-34, agente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo nº 001/2023 – processo nº 2022035393, celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANDRÉ LUIZ TRINDADE BRITO 08756166745, CNPJ 42.257.110/0001-83.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Henrique das Neves, Matrícula nº 3400003 e CPF nº 103.703.767-73 Coordenador Técnico de Unidade de Conservação, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Phillippe Mota de Carvalho, Matrícula nº 17399 e CPF nº 108.490.007-69, Superintendente de Meio Ambiente, gestor do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/04/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 813/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 110/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CAMILLE GOMES DOURADO, matrícula 18771, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ATA DA 446º REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/04/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/228/2023	LM TRANSPORTE INTERESTADUAL SERV. E COM
PMAR/232/2023	RICARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/227/2023	DONIZETTI PRIETO

ATA DA 447º REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/04/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/221/2023	FERNANDO MENDOÇA MARANHO
PMAR/226/2023	GRAZIELE BATISTA DE OLIVEIRA MOTA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/214/2023	ELIANA DOS SANTOS VITÓRIO

PORTARIA Nº 13/2023/SCP

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.1 dos Chamamentos Públicos nº 01, 02, 03 e 04/2023/FMC:

RESOLVE:

Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Técnica com o objetivo de atender a avaliação das propostas habilitadas no âmbito dos Editais em referência, segundo os critérios definidos nos citados Editais.

A comissão será integrada pelos técnicos abaixo identificados, selecionados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, com base em análise curricular constante nos processos de contratação.

Membros:

Pedro de Abreu Gerolimich;
Sonia de Melo Souza;

Lea Celina Martins Mendonça
Ana Cristina Dutra Xavier

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

DECISÃO

Processo nº: 2017020491
Auto de Infração nº: 3.122/2017
Interessado: KPFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cnpj: 14.007.592/0001-88

Considerando o parecer do auditor fiscal, julgo IMPROCEDENTES os pedidos requeridos na peça de impugnação/defesa do auto de infração da Autuada e, conseqüentemente, mantenho o auto de infração lavrado.

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 081/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023009043 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de março de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4.501.574, Referência 203, Padrão C, Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 01/03/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 082/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023008974 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de março de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22.370, Referência 203, Padrão C, Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 01/03/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023009237 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de março de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA NUNES DA GAMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5049, Referência 203, Padrão L, Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007133 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora JOVINA INACIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Docente I, Matrícula 3769, Referência 402, Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023010154 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de março de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora IVANIZIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 4869, Referência 103, Padrão L, Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base nos Artigos 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do **TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023/ANGRAPREV, PROCESSO Nº 2022029381** ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XIX Nº 1649, de 24 de MARÇO de 2023, páginas 16 e 17, devido a um erro material, fica **RETIFICADO**, conforme abaixo:

Onde se lê: “por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS”,

Leia-se: “por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE – ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do **TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023/ANGRAPREV, PROCESSO Nº 2022029381** ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XIX Nº 1649, de 24

de MARÇO de 2023, página 17, devido a um erro material, fica **RETIFICADO** conforme abaixo:

Onde se lê: “procedente do Pregão Eletrônico nº 065/2022”,

Leia-se: “procedente do Pregão Presencial nº 065/2022”

Onde se lê: “por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS”,

Leia-se: “por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE – ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do **TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023/ANGRAPREV, PROCESSO Nº 2022029381** ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XIX Nº 1653, de 31 de MARÇO de 2023, página 17, devido a um erro material, fica **RETIFICADO** conforme abaixo:

Onde se lê: “procedente do Pregão Eletrônico nº 065/2022”,

Leia-se: “procedente do Pregão Presencial nº 065/2022”

Onde se lê: “por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS”,

Leia-se: “por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE – ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 189 de 30 de Novembro de 2022, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1596 de 06 de Dezembro de 2022, páginas 76.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 189 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1876/2022 na Edição 1587 Publicado em 11 de novembro de 2022 - pág. 44 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula 25.571 e CPF 003.881.677-69 MAT. 25571 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022030551 - Ordem de Serviço nº 126/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.880.765/0001-27, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA MARIA ROSA DOS SANTOS - ITANEMA - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar a servidora **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 28.724 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2022

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 189 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1876/2022 na Edição 1587 Publicado em 11 de novembro de 2022 - pág. 44 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula 28.055 e CPF 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022030551 - Ordem de Serviço nº 126/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.880.765/0001-27, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA MARIA ROSA DOS**

SANTOS - ITANEMA - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar a servidora **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 28.724 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2022

ANGRA DOS REIS, 08 FEVEREIRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

A publicação do Termo de Dispensa n.º 008/2023/FTAR, referente ao Processo n.º 2022036308, publicado no Boletim Oficial do Município n.º 1655, páginas 24 e 25, em 05 de abril de 2023, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

Onde se lê:

3º. – VALOR TOTAL: R\$ 48.320,46 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais, e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

3º. – VALOR TOTAL: R\$ 64.427,28 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

MARC OLIHON

PRESIDENTE

L E I Nº 4.177,
DE 06 DE ABRIL DE 2023

AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI E REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, A FUNÇÃO GRATIFI-

CADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis a Função Gratificada de Agente de Contratação.

§1º O Agente de Contratação será escolhido e nomeado dentre servidores efetivos ativos dos quadros permanentes da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, que possua comprovação de ser detentor de qualificação atestada por certificação.

§2º O Agente de Contratação servirá como Pregoeiro, quando as licitações se derem na modalidade Pregão.

§3º O Presidente designará substituto ao Agente de Contratação que esteja impedido de exercer suas funções.

Art. 2º O valor de gratificação para o exercício da Função Gratificada de Agente de Contratação é equivalente ao montante percebido pelo cargo de Gerente (símbolo CC-3).

Art. 3º As atribuições do Agente de Contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, são aquelas estabelecidas no item 1 do Anexo I à Presente Lei.

Art. 4º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§1º Os membros da equipe de apoio serão designados dentre servidores da Câmara Municipal que tenham comprovada habilitação técnica para a composição em no máximo 05 (cinco) servidores.

§2º Os membros da equipe de apoio perceberão gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o desempenho das funções de equipe de apoio ao Agente de Contratação.

§3º A formação e composição da equipe de apoio será regulamentada por Portaria da Presidência da Casa Legislativa.

Art. 5º O Servidor nomeado para exercer a Função de Agente de Contratação não poderá integrar outras funções na Secretaria de Gestão ou quaisquer outras que desrespeitem o princípio da segregação das funções estabelecido no art. 07, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação própria do Poder Legislativo Angrense.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANEXO I

1 – Atribuições do Agente de Contratação

I – Zelar pelo erário, buscando as melhores propostas, obedecendo aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade Impessoalidade, Publicidade e Eficiência;

II – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

III – Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso;

IV – Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- c) coordenar a sessão pública;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

V – Dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

L E I Nº— 4.178, DE 06 DE ABRIL DE 2023

AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS, REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os vencimentos e vantagens dos servidores efetivos ativos da Câmara Municipal de Angra dos Reis ficam reajustados em 12,9% (doze inteiros e nove décimos por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, os valores dos vencimentos passam a ser os constantes no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Ficam os valores referentes aos vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão reajustados em 10,1% (dez inteiros e um décimo por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo os valores dos vencimentos passam a ser os constantes do Anexo III da presente Lei.

Art. 3º Fica reajustado o valor do auxílio saúde, passando a ser de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para cada servidor ativo efetivo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, mantidas todas as disposições da Resolução nº 001/2015, em especial a constante do §2º, do art. 1º da referida Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANEXO I: TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO PERMANENTE - ANO 2023

Merceamento	2,0%	Venc.	Venc.	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J
				6,0%	Histórico	Atual	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	
Automático																						
Auxiliar Legislativo I, Cinegrafista I, Assistente de Produção e Cerimonial I, Editor de Vídeo I	I	2.138,69	2.414,58	2.559,45	2.610,64	2.767,28	2.822,62	2.991,98	3.051,82	3.234,93	3.299,63	3.497,61	3.567,56	3.781,61	3.857,24	4.088,68	4.170,45	4.420,68	4.509,09	4.779,64	4.875,23	5.850,28
Auxiliar Legislativo II, Cinegrafista II, Assistente de Produção e Cerimonial II, Editor de Vídeo II	II	2.530,28	2.856,68	3.028,08	3.088,64	3.273,96	3.339,44	3.539,81	3.610,60	3.827,24	3.903,79	4.138,01	4.220,77	4.474,02	4.563,50	4.837,31	4.934,06	5.200,10	5.334,70	5.654,78	5.767,88	6.921,45
Aux. Legislativo III, Fotógrafo I, Operador de Audio I, Operador de Vídeo I, Cinegrafista III, Assistente de Produção e Cerimonial III, Editor de Vídeo III	III	3.052,87	3.446,70	3.653,50	3.726,57	3.950,16	4.029,16	4.270,91	4.356,33	4.617,71	4.710,07	4.992,67	5.092,52	5.398,08	5.506,04	5.836,40	5.953,13	6.310,31	6.436,52	6.822,71	6.959,17	8.351,00
Assistente Legislativo I, Fotógrafo I, Operador de Audio II, Operador de Vídeo II, Técnico Legislativo I	IV	3.603,04	4.067,83	4.311,90	4.398,14	4.662,03	4.755,27	5.040,58	5.141,39	5.449,88	5.558,88	5.892,41	6.010,26	6.370,87	6.498,29	6.888,19	7.025,95	7.447,51	7.596,46	8.052,25	8.213,29	9.855,95
Assistente Legislativo II	V	3.903,28	4.406,80	4.671,21	4.764,64	5.050,51	5.151,52	5.460,62	5.569,83	5.904,02	6.022,10	6.383,42	6.511,09	6.901,76	7.039,79	7.462,18	7.611,42	8.068,11	8.229,47	8.723,24	8.897,71	10.677,25
Assistente Legislativo III, Técnico Legislativo II	VI	4.503,80	5.084,79	5.389,88	5.497,67	5.827,53	5.944,08	6.300,73	6.426,74	6.812,35	6.948,59	7.365,51	7.512,82	7.963,59	8.122,86	8.610,23	8.782,44	9.309,38	9.495,57	10.065,31	10.266,61	12.319,94
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I, Jornalista I, Designer I	NSI	4.633,25	5.230,93	5.544,79	5.655,69	5.995,03	6.114,93	6.481,82	6.611,46	7.008,15	7.148,31	7.577,21	7.728,75	8.192,48	8.356,33	8.857,71	9.034,86	9.576,95	9.768,49	10.354,60	10.561,69	12.674,03
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo	NSII	6.254,87	7.061,75	7.485,46	7.635,16	8.093,27	8.253,14	8.750,45	8.925,46	9.460,99	9.650,20	10.229,22	10.433,80	11.059,83	11.281,03	11.957,89	12.197,05	12.928,87	13.187,45	13.978,69	14.258,27	17.109,92

ANEXO II: TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO SUPLEMENTAR ANO 2023

Por Mercenário	20%	Venc.	Venc.	Venc.		A	B		C		D		E		F		G		H		I		J
				Atual	Histórico		A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	
Automático	I	1.441,05	1.626,95	1.724,56	1.759,05	1.864,60	1.901,89	2.016,00	2.056,32	2.179,70	2.223,30	2.356,69	2.403,83	2.548,06	2.599,02	2.754,96	2.810,06	2.978,66	3.157,38	3.346,82	3.413,76	4.096,51	
	II	2.568,97	2.674,57	2.835,04	2.891,74	3.065,25	3.126,55	3.314,14	3.380,43	3.583,25	3.654,92	3.874,21	3.951,70	4.188,80	4.272,58	4.528,93	4.619,51	4.896,68	5.190,48	5.501,91	5.611,95	6.734,34	
	III	2.795,84	3.156,50	3.345,89	3.412,81	3.617,58	3.689,93	3.911,33	3.989,55	4.228,93	4.313,51	4.572,32	4.663,76	4.943,59	5.042,46	5.345,01	5.451,91	5.779,02	6.125,76	6.493,31	6.623,18	7.947,81	
	IV	3.267,51	3.689,02	3.910,36	3.988,57	4.227,88	4.312,44	4.571,19	4.662,61	4.942,37	5.041,21	5.343,69	5.450,56	5.777,59	5.893,14	6.246,73	6.371,67	6.753,97	7.159,21	7.588,76	7.740,53	9.288,64	
	IV	3.267,51	3.689,02	3.910,36	3.988,57	4.227,88	4.312,44	4.571,19	4.662,61	4.942,37	5.041,21	5.343,69	5.450,56	5.777,59	5.893,14	6.246,73	6.371,67	6.753,97	7.159,21	7.588,76	7.740,53	9.288,64	
	IV	3.267,51	3.689,02	3.910,36	3.988,57	4.227,88	4.312,44	4.571,19	4.662,61	4.942,37	5.041,21	5.343,69	5.450,56	5.777,59	5.893,14	6.246,73	6.371,67	6.753,97	7.159,21	7.588,76	7.740,53	9.288,64	
	V	3.684,42	4.159,71	4.409,29	4.497,48	4.767,33	4.862,67	5.154,43	5.257,52	5.572,97	5.684,43	6.025,50	6.146,01	6.514,77	6.645,07	7.043,77	7.184,65	7.615,72	8.072,67	8.557,03	8.728,17	10.473,80	
	VI	3.895,86	4.398,43	4.662,33	4.755,58	5.040,91	5.141,73	5.450,23	5.559,24	5.892,79	6.010,65	6.371,29	6.498,71	6.888,64	7.026,41	7.447,99	7.596,95	8.052,77	8.535,94	9.048,09	9.229,06	11.074,87	
	VII	4.346,11	4.906,76	5.201,16	5.305,19	5.623,50	5.735,97	6.080,13	6.201,73	6.573,83	6.705,31	7.107,63	7.249,78	7.684,77	7.838,46	8.308,77	8.474,95	8.983,44	9.522,45	10.093,80	10.295,67	12.354,81	
	VIII	4.352,24	4.913,68	5.208,50	5.312,67	5.631,43	5.744,06	6.088,70	6.210,48	6.583,10	6.714,77	7.117,65	7.260,01	7.695,61	7.849,52	8.320,49	8.486,90	8.996,11	9.535,88	10.108,03	10.310,19	12.372,23	
	IX	4.722,77	5.332,01	5.651,93	5.764,97	6.110,86	6.233,08	6.607,07	6.739,21	7.143,56	7.286,43	7.723,62	7.878,09	8.350,78	8.517,79	9.028,86	9.209,44	9.762,00	10.347,72	10.988,58	11.187,96	13.425,55	
	X	5.129,35	5.791,04	6.138,50	6.261,27	6.636,94	6.769,68	7.175,86	7.319,38	7.758,54	7.913,72	8.388,54	8.556,31	9.069,69	9.251,08	9.806,15	10.002,27	10.602,41	11.238,55	11.912,86	12.151,12	14.581,34	
	XI	6.042,75	6.822,26	7.231,60	7.376,23	7.818,81	7.975,18	8.453,69	8.622,77	9.140,13	9.322,94	9.882,31	10.079,96	10.684,76	10.898,45	11.552,36	11.783,41	12.490,41	13.239,88	14.084,22	14.314,91	17.177,89	

ANEXO III: TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS ADMINISTRAÇÃO - ANO 2023

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO ATUAL	VALOR DO ÍNDICE	VENCIMENTO REAJUSTADO
SECRETÁRIO	CC I	R\$ 12.822,42	R\$ 1.295,06	R\$ 14.117,48
SUBSECRETÁRIO	CC II	R\$ 7.693,45	R\$ 777,04	R\$ 8.470,49
GERENTE	CC III	R\$ 5.609,81	R\$ 566,59	R\$ 6.176,40
COORDENADOR	CC IV	R\$ 4.007,00	R\$ 404,71	R\$ 4.411,71

valor do reajuste (%)10,10%

ERRATA

A publicação da Portaria n.º 033/2023/FTAR, referente ao Processo n.º 2021018922, publicado no Boletim Oficial do Município n.º 1655, páginas 23 e 24, em 05 de abril de 2023, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

Onde se lê:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
06 de abril de 2023

Leia-se:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
05 de abril de 2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

MARC OLIHON
PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 020 DE 06 ABRIL DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pag. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Viviane Esmerinda de Lima Neves** matrícula nº 28852 e CPF nº 078.257.927-26 acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 082/2022, referente ao processo nº 2022001281 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRU-**

ÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESF CAPUTERA - ANGRA DOS REIS/RJ** referente a ordem de serviço nº 048/2022/SIOP.

Designar a servidora **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA** matrícula nº 3575 e CPF nº 827.534.827-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Com efeitos a contar de 29 de agosto de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma do disposto no Processo Administrativo 2022045580, realizará do dia 29/05/2023, o CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº10.816/2018, e suas alterações, para o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis/HMAR**, localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro - de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

No dia 11 de maio de 2023, às 10 (dez) horas, a Comissão de Seleção estará reunida na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, situada na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.angra.rj.gov.br>

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/FTAR

Processo nº 2023012125

Comunicação Interna nº 001/2023/FTAR.CCOM

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. nº 001/2023/FTAR.CCOM e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesa, fls.28.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de licença do Sistema Eletrônico para registros dos Atos dos Pregões Presenciais realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

2º – EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação de despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor supracitado foi retirado do Mapa Comparativo nº 006/2023/FTAR.CCOM, fls.26/27, após pesquisa de preços com empresas do ramo de Tecnologia, consulta ao Banco de Preços e busca em documentos públicos de outros Órgãos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20232427, Dotação nº 22.22 01.04.122.0204.2184.33904006.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012125, independentes de transcrição;

Processo nº 2023012125 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ: 07.797.967/0001-95 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 034/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato 004/2023/FTAR, referente ao Termo de Dispensa de Licitação n.º 008/2023/FTAR, realizado em 03 de abril de 2023, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, matrícula **70.190.663**, para exercer a gestão do Contrato n.º 004/2023/FTAR, Processo n.º 2022036308, cujo objeto é a “Locação de imóvel para instalação dos setores de Almozarifado e Patrimônio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, localizado na Rua Coronel Carvalho, 539, lojas 09 e 11 – Centro,

Angra dos Reis/RJ”, no período de vigência das Atas.

PREGÃO ELETRÔNICO

0012/2023

Locador: ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA.

PROCESSO Nº 2023001774

Art. 2.º. Fica designada a servidora **JULIANA CRUZ CAMPOS**, matrícula n.º **3.500.221**, para exercer a fiscalização do referido Contrato citado no artigo anterior.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de COLCHÕES para a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, matrícula **190.341**, para exercer a suplência da referida fiscalização do Contrato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/04/2023 – 10:00hrs

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05 de abril de 2023.

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

06 DE ABRIL DE 2023

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007- 2023-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022025951

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BENEDES SOARES BATISTA**, localizado AV ROBERTO SILVEIRA 1500-PEDRA RUIVAS – PATY DO ALFERES -RJ, inscrito no CNPJ nº 23.303.444/0001-00 , e-mail: benedes.consultoria@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **BENEDES SOARES BATISTA** , portador da Carteira de Identidade nº 214428294 e CPF nº 112.487.607-35 , conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	50	UND	Televisor SIMILAR: TCL 50P615 Smart TV Tamanho da tela: de 49" até 50"	TELEVISOR	R\$ 1.960,30	R\$ 98.000,15

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022025951 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

BENEDES SOARES BATISTA

BENEDES SOARES BATISTA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007- 2023-B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022025951

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRIT COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA, localizado RUA JOSÉ LUIZ DA ROCHA Nº 281, SALA BOX 28, CAMARA, SERRA /ES, inscrito no CNPJ nº 39.990.208/0002-11, e-mail: governo@distrit.com.br neste ato representado pelo Sr.(a) MAIARA MODOLLO PARAGUASSÚ, portador da Carteira de Identidade nº 43.908.429-5 e CPF nº 364.672.138-31, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
4	150	UND	No-break (para computador/impressora) SIMILAR: Back-UPS BZ1200-BR Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 24 meses.	Coletex	R\$ 566,65	R\$ 84.997,50

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022025951 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

DISTRIT COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
MAIARA MODOLLO PARAGUASSÚ
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007- 2023-C
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022025951

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VIZZEN COMERCIOS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA , localizado AV ROSSETI 325 -SANTA CATARINA- CAXIAS DO SUL/RS , inscrito no CNPJ nº 32.986.160/001-48 , e-mail: comercial@vizen.com.br , neste ato representado pelo Sr.(a) VIVIAN MASSIGNANI MENDES PEZZIN, portador da Carteira de Identidade nº 7075474341 e CPF nº 802.059.410-87 , conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
5	5	UND	No-break (para servidor) SIMILAR: NHS Laser Senoidal 5000 - FP 0.9 Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kVA. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 24 meses	VLP	R\$ 6.220,00	R\$ 31.100,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022025951 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

VIVIAN MASSIGNANI MENDES PEZZIN

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007- 2023-D**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022025951**

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA , localizado AV DEPUTADO JAMEL CECÍLIO Nº2929 ,SALA 910 , TORRE A , BROKFIELD TOWERS, JARDIM GOIÁS , GOIANA-GO , inscrito no cnpj : 28.055.727/0001-95 , e-mail: contato@publitek.com.br , neste ato representado pelo Sr. ROGERIO ARANTES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 3771071 SSP/GO e CPF nº 857.249.121-04 , conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
7	2	UND	Computador servidor (Servidores de médio e grande porte) SIMILAR: HPE PROLIANT DL380 GEN10 PLUS SERVER Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM de no mínimo 128 GB, DDR4, ECC 2133 MHz, Armazenamento Rot Swap: 3 x 2 TB SSD, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60),o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede mínimo de 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, deve acompanhar sistema operacional Windows Server mais atual do mercado; equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos e acessórios para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.	LENOVO	R\$ 40.990,00	R\$ 81.980,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022025951 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA
ROGERIO ARANTES RODRIGUES
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007- 2023-E
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022025951

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LANCE VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado AV. SETE DE SETEMBRO Nº5, ATERRADO, VOLTA REDONDA-RJ, inscrito no cnpj : 31.524.579/0001-15, e-mail: lancelicitacao@lancevr.com.br, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO RODRIGUES DOS ANJOS, portador da Carteira de Identidade nº 12.831.406-9 e CPF nº 111.081.727-41, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
6	80	UND	Relógio de parede / teto (suporte para teto e/ou parede) SIMILAR: RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL GOLD EXTRA GRANDE 45 CM X 21CM BIVOLT Tipo: Digital Informações: hora, data e temperatura	LELONG	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022025951 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

LANCE VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
GILBERTO RODRIGUES DOS ANJOS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007- 2023-F
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022025951

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HAZEL DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO, localizado AV. Jose Hemeterio de Carvalho, 602 A-centro- Paulo Afonso /BA, inscrito no cnpj : 28.956.477/0001-64 , e-mail: contato.licitacao@gghf.com.br , neste ato representado pelo Sr Hazael de Souza Santos , portador da Carteira de Identidade nº 06876600-92 e CPF nº 000.709.145-16, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	300	UND	Computador (Desktop-Básico) SIMILAR: DELL OPTIPLEX 3090 MFF Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir SSD 240 GB, do tipo NVMe, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura MICROATX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED mínimo 21 polegadas (Widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/AC. Sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser na cor preta, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 36 meses.	GHF	R\$ 2.500,00	R\$ 750.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022025951 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
 SECRETÁRIA HOSPITALAR

HAZEL DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO

HAZEL DE SOUZA SANTOS

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007- 2023-G**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022025951**

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA , localizado RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA , 1472, SALA 32- BAIRRO CIVIT I -SERRA/ES , inscrito no cnpj : 39.619.837/0002-30 , e-mail: minas.solucoes@outlook.com , neste ato representado pelo Sr. MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO , portador da Carteira de Identidade nº MG- 10.581.165-SSP/MG e CPF nº 073.960.046-08, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	2	UND	Tela de projeção SIMILAR: MULTILASER - AC354 Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	TES	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022025951 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO

REPRESENTANTE

DECRETO Nº- 12.974,
DE 06 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta

e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Função Gratificada de Coordenador de Arquivos, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, para compor a estrutura da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, com o seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
2.2.3.2	Coordenador de Arquivos	FG-2	SAD.COARQ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 735/2023, datada de 13 de março de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1641, de 13/03/2023, páginas 07 e 08, e considerando os termos do Memorando nº 400/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de março de 2023,

Onde se lê:

“

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
25248	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023

”

Leia-se:

“

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
-----------	------	--------	--------	----------

25248	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	08/03/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	08/03/2023

»

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 814/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 213/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2023,

do de 03 de abril a 02 de maio de 2023, durante as férias do titular, Carlos Augusto de Oliveira, matrícula 17662.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

R E S O L V E:**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

DESIGNAR VANESSA CORREA DE SOUZA, matrícula 17663, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Compras, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 815/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 417/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 05 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
24803	MARIANA PENA LEITE	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI MONTEIRO LOBATO	03/04/2023
20033	SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	03/04/2023
21020	LEILANE DA CRUZ FORTUNA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	31/03/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 816/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 417/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
18352	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	03/04/2023
29735	BIANCA NELIS NEVES BARBOSA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	03/04/2023
24869	MILENA ALVES ASSUMPÇÃO	DIRETORA INTERINA, durante as Férias da titular, Jéssica Carolina Suominsky Franco, matr. 22110.	CETI E.M. ZITA D OLIVEIRA SOARES	No período de 01/04/2023 a 30/04/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 817/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.974, de 06 de abril de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULA AUGUSTO FRANÇA DA SILVA, matrícula 28829, da Função Gratificada de Coordenadora de Arquivos, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Exe-

cutiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 818/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.974, de 06 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULA AUGUSTO FRANÇA DA SILVA, matrícula 28829, para a Função Gratificada de Coordenadora de Arquivos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019 - PMAR**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de 2019:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1611/2023– fl nº 11 e 12 do dia 12/01/2023.

DOCENTE I (CONTINETE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
584º	962007025	MARIA INES PEREIRA SCHETTINO

INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6º	962011589	JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA.

INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

51º	962024157	BRUNO PONTES SANCHES
-----	-----------	----------------------

- Desistência da convocação Publicada no Boletim Oficial na Edição nº 1615/2023 – Pgs. nºs 32 a 36 do dia 20/01/2023.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
229º	962009919	MICHELLE TARGINO MORGADO

BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
179º	962015602	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA
198º	962010526	ANDRELLE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA

DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
618º	962000874	FABIANE SANTANA LEAL
679º	962014002	ELIANA AVILA
693º	962004336	JULIA FRANCA MATHIAS
746º	962001766	JULIANA DE ASSIS MENDES LEAL
755º	962001759	VANESSA DOS SANTOS GONCALVES
764º	962006206	CLAUDIO MEDEIROS DE LIMA

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 17.1.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1600 de 16/12/2022, Pág. nºS 35 e 36, errata Boletim Oficial 1601/23 – pág 58 :

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO - PNE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
14º	9201	GABRIEL VASQUES FERREIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
105	440	GISELLE PEREIRA DOS SANTOS
108	4707	BRENO ALVES PEREIRA JESUS
112	546	BRUNA LEONARDA MACHADO LOURENCO
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
5º	2491	MARIO SANTOS DE SOUZA

NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
12º	6469	IDAMAR VILELA RANGEL
14º	2866	ELAINE VIVIANE FERNANDES JUNQUEIRA
NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
41º	7818	KATIA DO NASCIMENTO
42º	7693	JULIANA DE LIMA FIDELIS
NÍVEL SUPERIOR		
NUTRICIONISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
9º	3861	NICOLI SILVA DE MARINS

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021 - PMAR
AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2021:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1611/2023– fl nº 10 e 11 do dia 12/01/2023.

DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
33º	674	EDSON ALVES PINTO
34º	408	VIVIAN PATRICIA GONCALVES REIS

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1615/2023– fl nº 36 a 38 do dia 20/01/2023.

DOCENTE II -PORTUGUÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18º	234	LENITA DA SILVA ALMEIDA
21º	115	ELENICE DAVI DE OLIVEIRA SILVA
23º	685	VIVIAN OLIVEIRA CAMPOS

DOCENTE II -HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19º	727	LUIS FELIPE DA SILVA NOBREGA
20º	605	DUILIO LELIS ALVES CARAVIERI

DOCENTE II -ESPANHOL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13º	152	MAYSA REIS

DOCENTE II - GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19º	591	UILLIAM CESAR DOS SANTOS GARCIA
21º	455	GABRIELLA MEIRELES CELESTE
22º	26	AMANDA DARC DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA
25º	645	DELMA CRISTINA GODOFREDO DA SILVA

DOCENTE II -INGLÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13º	213	FLAVIA RODRIGUES LEMOS HONORIO
17º	672	RENATA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
DOCENTE II -MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35º	761	ROMULO DO NASCIMENTO
40º	753	FABIANA CAMPOS DO NASCIMENTO
41º	393	ISMARIA LOPES DA SILVA

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022 – SDSR/SEASS
AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2022:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1621/2023– fl nº 61 e 62 do dia 03/03/2023.

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	305	MIRIAM DE CASTILHO COSTA
PSICÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	95	ISLUANE BOMFIM DA CONCEIÇÃO

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 18 e 19/04/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão concursados**, onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no

primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 19/04/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I **CONVOCAÇÕES**

Data de Comparecimento: 18 de Abril de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min .

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CLAS
768	962021726	Elaine de Oliveira Nascimento

769	962024970	Elisabeth Da Silva Gama
770	962007168	Adriana Aparecida Dos Santos Pereira
771	962016430	Rosangela Munis Da Silva
772	962003733	Valeria de Souza Mattos
773	962010375	Marcia Regina Barroso Magalhães
774	962022684	Danielle Cristina Afonso Conceição
775	962011680	Viviane Treva de Araújo Leal
776	962022888	Priscila Roberto Da Silva
777	962009124	Maria Lúcia Lamas de Souza
778	962024096	Monique Conceição Dos Santos Guariento
779	962021610	Nayana Pereira Campos Leite Nunes
780	962011739	Rafaela Amaral Macedo
781	962014676	Camilla Pereira Fernandes
782	962021861	Talison Da Silva Santos
783	962020202	Sany Glaucy Ross Pereira
784	962024510	Alice de Almeida
785	962018252	Michelle Apolinario Hoppe
786	962012328	Rogéria Silva de Melo Escobar
787	962006432	Rita Caroline Belchior
788	962021521	Crislaine Da Costa Póvoa
789	962019397	Andrelaine Araújo Da Costa
790	962024553	Wallace de Sousa Santiago
791	962024058	Eliza Maria Da Silva Rodrigues
792	962006273	Esthefany Egito Machado
793	962021623	Thaísa Paula de Abreu Rosa
794	962019410	Amanda Da Silva Coelho
795	962019131	Ana Carolina Bitencourt Nunes Rosa
796	962010609	Teresinha Barbosa Lanes
797	962022025	Sueli de Matos Moraes
798	962003000	Ligia Ferreira Alberto de Amorim
799	962024541	Laudicéia Maximiano Barbosa
800	962010538	Priscila Pereira Dorbação Cota
801	962018645	Alexandre Veloso Pinto
802	962016724	Rafaela Alexandre David Silva
803	962015513	Cássia Machado Carneiro
804	962016397	Tatiane Dos Santos Ribeiro
805	962000374	Vitória Cristina de Rezende Corrêa Silva Conceição
806	962010343	Renata Souza Dos Santos
807	962023258	Katiane Ribeiro Da Silva Ramos
808	962015145	Sani Vicarone Dos Anjos
809	962010588	Daniele de Farias Reinaldo

810	962021429	Eva Da Trindade Terra
811	962019467	Rita de Cassia de Lima E Silva
812	962006804	Roberta Fabricante Nakazaki Miguel
813	962003695	Jayara Cardoso Costa
814	962023254	Taísa Ayres Araujo
DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
35	962022289	Thayana Silva Lima Reis

Data de Comparecimento: 19 de Abril de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	CLAS	CLAS
246	962005404	Willian Paulino Da Silva
247	962008471	Ana Cristina do Nascimento Menezes
248	962015737	Edilaine Alves Marinho
249	962012610	Jade de Oliveira Lima
250	962010328	Alessandra Martins Lopes
251	962008447	Western Pereira César Reis
252	962023144	Thayane Estepfany Dos Santos Cordeiro
253	962021878	Pedro Henrique Beserra Do Nascimento
254	962002055	Elton Arcenio Onorio Ferreira
255	962018786	Abmael Pimenta

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLAS	CLAS	CLAS
200	962012261	Elisângela Vicente de Oliveira
201	962011027	Talita Alves de Oliveira
202	962015562	Lilia Rocha Francisco Ferreira
203	962007328	Jéssica Maia Pereira
204	962009038	Vanusa Gomes Da Silva Dias
205	962016576	Aliene Damiana Reis Das Chagas
206	962017345	Cláudia Barra de Souza E Silva Guimarães
207	962023556	Jóse Ramos André de Oliveira
208	962008565	Fabiana Rocha Da Silva
209	962001489	Maria Luiza Da Silva Machado
210	962017136	Geisa Marcia Chrispim Bahia
INSPETOR DE ALUNOS		
CLAS	CLAS	CLAS

52	962021873	Pedro Henrique Beserra Do Nascimento
53	962010779	Ronaldo Lara
54	962001869	Claudia Moreira Da Silva Almeida
55	962021486	Amanda de Carvalho Alves
INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
7	962011130	Gabriel Oliveira E Silva

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – ARTE		
CLAS	CLAS	CLAS
32	962024267	Layla Magalhães Waltenberg
33	962010534	Adriana Simões Duarte
ESPECIALISTA EM DESPOSTOS(ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
3	962021289	Mariana Oliveira Dos Reis Blasquez

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2022/SDSP.SEASS

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.
DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 19/04/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 20/04/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formu-

lário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 19 de abril de 2023

Horário de comparecimento: 09h e 30 min

NIVEL SUPERIOR		
ASSITENTE SOCIAL		
4	23	Eliziane de Freitas Aguiar
5	341	Ana Paula da Rosa Duarte Delfino
PSICÓLOGO		
4	372	Leidiane Dantas Carvalhal Paiva
5	31	Maria Valdelina Monteiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 19/04/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/](#)

Processo Seletivo, onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 20/04/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data de Comparecimento: 19 de ABRIL DE 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II ESPANHOL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	133	GISELLE CORRE ADE SOUZA

DOCENTE II INGLÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19	348	ELISÂNGELA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA MARQUES
20	718	GRAZIELLE RAMOS DA FONSECA

DOCENTE II GEOGRAFIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26	476	ALESSANDRA DE MEIRELES CABRAL
27	361	PAULO GUILHERME BARBOSA LARANGEIRA
28	460	ELAINE CRISTINA HERCULANO DE LIMA
29	24	DOUGLAS ROSEMBERG RANGEL NUNES

DOCENTE II HISTÓRIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
21	567	JULIANA RAMOS PEREIRA
22	301	FABIANNA CASTELLANI COSTA

DOCENTE II MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
42	74	ANNE BEATRIZ DUARTE SOARES
43	767	LEONARDO DE JESUS COUTO
44	14	KARINE WEIBEL PINTO NÓBREGA

45	505	IGOR GOMES CARDOSO MARTINS
46	172	MAITE CASTRO CRUZ BERNARDES

DOCENTE II PORTUGUÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27	341	DIEGO ROFFES DE AZEREDO
28	364	DAIANA CARVALHO PAIVA GONÇALVES
29	608	DANIELE BICALHO DE ALMEIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022/SSA

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 19/04/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão/**Processo Seletivo**, onde:

• 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 20/04/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas.

VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I**Data do Comparecimento: 19 de abril de 2023****Horário de comparecimento: 09h e 30 min**

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
116	8212	TAISSA PANTOJA ESTRELLA DE MACEDO
117	2557	THAYS DE ALMEIDA DA SILVA
118	882	JULIANA GUIMARAES BEZERRA
119	3509	JOSÉ LEONARDO MACHADO
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
6	1523	CARLOS ALBERTO GOMES

NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
15	4729	VÂNIA SILVA DO ROSÁRIO
16	8001	NATHALIA DE REZENDE CAMILO
NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
43	8097	JULIANA DA SILVA MISQUITA
44	1899	ANA CLARA RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA
NÍVEL SUPERIOR		
NUTRICIONISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
10	2254	ISABELA MAHON BASTOS PESSANHA

DECRETO Nº 12.972, DE 31 DE MARÇO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 35.701.129,50 (trinta e cinco milhões, setecentos e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 35.701.129,50 (trinta e cinco milhões, setecentos e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2024 04 122 0204 2002 33903999 15000000	1.200,00	-
2023 20 2024 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	1.200,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905299 15000000	11.010,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905241 15000000	-	11.010,00
2023 30 3001 08 241 0227 2518 44905299 15000000	18.350,00	-
2023 30 3001 08 241 0227 2518 44905241 15000000	-	18.350,00
2023 26 2601 08 242 0136 2407 33904801 15000000	7.340,00	-
2023 26 2601 08 242 0136 2407 44905241 15000000	-	7.340,00
2023 20 2003 04 122 0204 2002 44905299 15000000	3.000,00	-
2023 20 2003 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	3.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 1510 44905199 15000000	49.002,14	-

2023 20 2025 15 452 0220 1527 44905199 15000000	-	49.002,14
2023 20 2021 15 453 0229 1462 33903999 15000000	4.000,00	-
2023 20 2023 15 451 0220 1033 44905199 15000000	10.000,00	-
2023 22 2201 15 391 0229 1433 33903999 15000000	29.000,00	-
2023 20 2023 15 302 0184 3133 44905191 15000000	632.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 3128 44905191 15000000	95.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	770.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15500000	28.699,50	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903007 15500000	-	28.699,50
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903999 15000000	5.649,00	-
2023 20 2012 04 122 0204 2753 44905242 15000000	-	1.545,00
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903007 15000000	-	4.104,00
2023 20 2099 99 999 0999 9999 99999999 15000000	400.000,00	-
2023 32 3201 13 392 0219 3099 33504100 15000000	-	400.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903021 15000000	300.000,00	-
2023 20 2002 04 129 0204 2735 33903905 15000000	-	300.000,00
2023 20 2020 04 122 0220 3100 33504106 15000000	26.016,35	-
2023 20 2020 04 122 0220 3100 33903999 15000000	3.000,00	-
2023 20 2020 04 122 0220 3100 33904710 15000000	44.400,00	-
2023 20 2020 04 126 0225 2683 33904020 15000000	16.000,00	-
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904011 15000000	258.000,05	-
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904019 15000000	194,48	-
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904015 15000000	8.761,90	-
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904009 15000000	821,60	-
2023 20 2020 04 126 0225 2686 44905241 15000000	476.310,05	-
2023 20 2020 15 451 0220 3115 44905199 15000000	663,57	-
2023 20 2099 99 999 0999 9999 99999999 15000000	536.099,35	-
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904018 15000000	9.050,00	-
2023 20 2020 15 451 0220 1502 44905199 15000000	13.435,32	-
2023 20 2020 15 695 0220 1503 44905199 15000000	3.094,79	-
2023 20 2020 15 695 0220 1501 44905199 15000000	23.894,88	-
2023 20 2020 04 126 0225 2683 33904006 15000000	-	310.909,59
2023 20 2020 04 126 0225 2685 33904016 15000000	-	1.092.728,25
2023 20 2020 04 126 0225 2761 33904015 15000000	-	16.104,50
2023 20 2018 23 691 0209 7059 33903999 15000000	7.964,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	7.964,00
2023 20 2012 12 361 0204 2161 33903944 15001001	56.205,37	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903060 15001001	537.575,86	-
2023 20 2012 12 361 0225 2684 33904006 15001001	216.218,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903024 15001001	-	274.712,00
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903024 15001001	-	43.137,74
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15001001	-	102.169,06
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905242 15001001	-	287.998,93
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903024 15001001	-	43.137,74
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905248 15001001	-	6.852,00

2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903050 15001001	-	26.398,40
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903050 15001001	-	7.542,40
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903050 15001001	-	3.771,20
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905232 15001001	-	14.279,76
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002	28.510.930,39	-
2023 27 2701 10 302 0181 2755 33508501 15001002	-	28.510.930,39
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903035 15010010	8.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903936 15010010	-	8.000,00
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15010010	45.869,55	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	-	45.869,55
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33903999 15010010	48.320,46	-
2023 22 2201 04 122 0204 2157 33903615 15010010	-	48.320,46
2023 27 2701 10 302 0182 2782 33903036 16210000	436.614,43	-
2023 27 2701 10 302 0182 2782 33903999 16210000	1.257.302,93	-
2023 27 2701 10 302 0182 2782 33508501 16210000	-	1.693.917,36
2023 27 2701 10 302 0129 1545 33903999 16210000	1.400.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 1545 33508501 16210000	-	1.400.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905208 16360000	30.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 16360000	-	30.000,00
2023 25 2501 17 512 0210 7038 44905199 17030000	32.135,53	-
2023 25 2501 17 512 0210 1154 44905191 17030000	-	32.135,53
2023 20 2024 15 452 0220 2069 44905238 17040007	100.000,00	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040007	-	100.000,00
TOTAL	35.701.129,50	35.701.129,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16360000 = Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

17030000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de Outras Entidades

17040007 = Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

L E I Nº 4,179,
DE 06 DE ABRIL DE 2023

AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ, CONVALIDADO PELA LEI Nº 2.737/2011 E ATUALIZADO PELA LEI Nº 3.947/2021.

Art. 1º O artigo 8º da Resolução nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A totalização dos vencimentos dos Cargos em Comissão de

Assessor Parlamentar lotados em cada Gabinete obedecerá ao limite mensal de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). (...)”

Art. 2º Ficam mantidas todas as disposições previstas no anexo I da Lei nº 3.947/2021.

Art. 3º Os valores decorrentes da presente Lei serão custeados por orçamento próprio do Órgão Legislativo do Município de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 2023, revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CMAR

Processo Nº 0000397.3.44-2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.542.017/0001-90

OBJETO: Contratação de serviços de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.979,20 (nove mil novecentos e se-

tenta e nove reais e vinte centavos)

PERÍODO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO CMAR Nº 379/2023

OBJETO: Serviços de Consultoria e Apoio Técnico a Câmara dos Vereadores de Angra dos Reis para avaliação da Exequibilidade dos Projetos Básico e Executivo da Nova Sede, inclusive adequação,

atualização e Elaboração de Projetos Complementares de acordo com as Normas Técnicas Vigentes e Parâmetros do CBMERJ e a Elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais elementos necessários a Licitação das obras de construção de acordo com a Lei 14.133/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL E REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 12/05/2023, às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angrados-reis.rj.gov.br

reis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.
E-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Curso do Sebrae voltado para pequenos negócios

Inscrições estão abertas; objetivo é capacitar empreendedores para o fornecimento de produtos e serviços junto à administração pública

Microempreendedores individuais, microempresários e pequenos empresários têm uma boa oportunidade de aperfeiçoamento e atualização profissionais. A Prefeitura de Angra e o Sebrae oferecem no próximo dia 17 de abril (segunda-feira) um curso voltado para pequenos negócios, com o objetivo de capacitar empreendedores a fornecerem produtos e/ou serviços para a administração pública, em especial pelo pregão eletrônico, com base na nova lei de licitações e contratos. O curso será ministrado às 17h, no escritório regional do Sebrae Costa Verde/Angra dos Reis (rua Coronel Carvalho, 13, Centro).

O conteúdo irá abordar oportunidade de negócios; informações básicas sobre as modalidades tradicionais de licitação; capacitação na modalidade pregão e aprofundamento em suas regras e rotinas, com foco no formato eletrônico; integração das rotinas do pregão eletrônico ao capítulo V da LCF nº 123/2006, que estabelece tratamento diferenciado para pequenos negócios; orientação sobre o processo de habilitação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf); uso do site compras.gov.br como plataforma virtual

Angra tem  oportunidade
Curso para Pequenos Negócios

17/04 • 17h
Sebrae Angra

Apoiar os Pequenos Negócios a aproveitarem as oportunidades de fornecimento para os órgãos públicos, em especial, pelo Pregão Eletrônico.



de fornecimento para a administração pública; apresentação de ferramentas de monitoramento das oportunidades para o fornecimento à administração pública; análise de risco simplificada; etc.

O curso é gratuito, e as vagas são limitadas. Os interessados devem efetuar a inscrição [clikando aqui](#).